



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00028/2024.-

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário,

REQUERENDO seja encaminhado ofício à PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, reivindicando informações do Poder Executivo Municipal **SOBRE O PORQUÊ NÃO FOI BUSCAR UMA MÃE E SUA CRIANÇA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, haja vista que estava de alta desde as 18h30min e até as 22h00min não havia sido designado nenhum veículo para buscá-los.

Considerando que, está havendo muitas conversas a respeito da situação retro exposta.

Considerando que, deve-se apurar o ocorrido para litigar a situação, e caso ocorreu algum erro, que seja tomado medidas a fim de não mais haver ocorrências de mesma matéria no futuro

Considerando que, é função dos Vereadores a fiscalização do município.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de maio de 2024.

Autor:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

MARCO ANTONIO GATO

THIAGO FRANCISQUINI VIANA